



**DECRETO RIO Nº 48685 DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 28.155.161,26, em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/000.241/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 28.155.161,26 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), em favor do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa do Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**  
**KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA**

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F I N T	C A T	M O D	E L E	D E Y	LEGISLAÇÃO		Acréscimo	Cancelamento
							LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCÍDIO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCÍDIO		
1516.041.0007.32.112	F	150	3	3	90	09	60			28.155.161,26
1516.154.5007.31.147	F	150	3	3	90	02	15	9º II	24.063.632,28	-
	F	150	4	1	90	02	58	9º II	4.101.528,98	-
<b>TOTAL FISCAL</b>									<b>28.155.161,26</b>	<b>28.155.161,26</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>28.155.161,26</b>	<b>28.155.161,26</b>
<b>Relatório das Ações</b>										
1147 - CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ILUMINAÇÃO										
2533 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE										
<b>Relatório das Fontes de Recursos</b>										
152 - COSIP										
<b>Relatório dos RPD</b>										
113019 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA										
113082 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
448061 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1516-1545296731-147	4895	4.801.528,95	-

Relação de Ações
1147 - CONTRATAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ILUMINAÇÃO

Relação dos Produtos
4895 - PONTO DE ILUMINAÇÃO REFORMULADO